



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 125.000,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), nas seguintes rubricas.

04- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

04.02- DIVISÃO DE SAÚDE - CONVÊNIOS

3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (109).....	R\$ 4.000,00
3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (110).....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (116).....	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4081).....	<u>R\$ 40.000,00</u>

TOTAL..... R\$ 125.000,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

04- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

04.02- DIVISÃO DE SAÚDE - CONVÊNIOS

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (121).....	R\$ 85.000,00
---	---------------



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



06- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

06.01- DIVISÃO DO PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (198).....R\$ 20.000,00

09- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

09.01- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (347).....R\$20.000,00

TOTAL.....R\$ 125.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 31 de março de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Clarinet Nunes Dias,

ROF Município de Arambaré.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!